



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



Memorando nº 086/2020

Parauapebas, 30 de janeiro de 2020.

Ao Senhor  
Keniston de Jesus Rego Braga  
Secretário Municipal De Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento  
Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Aditivo de Prazo e Valor – Contrato nº 20190060.

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Coordenadora de Licitação e Contrato  
Dec. 102/2017

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a documentação necessária a fim de proceder o aditivo de igual prazo e valor com a empresa NEFROLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente ao contrato nº 20190060, que tem como objeto: *a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência de Terapia Renal substitutiva bem como suporte dialítico, consultas exames, avaliações à pacientes crônicos e agudos, incluindo equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, além de todos os insumos e recursos humanos necessários, para atender o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.*

Considerando que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 19 de fevereiro de 2020;

Considerando os motivos expostos no relatório do fiscal do contrato;

Considerando que foram realizadas pesquisas de preço em empresas atuantes no seguimento destes serviços no Município e em outros próximos, a fim de expandir a pesquisa mercadológica do serviço; e

Considerando, ainda, que a manutenção de prestação dos serviços pela contratada demonstra maior vantajosidade, conforme as cotações apresentadas por algumas das empresas demandadas, visto que nem todas as empresas oficiadas demonstraram interesse em fornecer orçamento;

No intuito de garantir a continuidade do atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas - SEMSA aos pacientes da rede municipal de saúde que necessitam de assistência de Terapia Renal (hemodiálise), a qual é indispensável para a qualidade e manutenção da vida dos mesmos, solicitamos o aditamento do contrato nº 20190060 por igual prazo de 12 (doze) meses e de valor em R\$ 6.404.617,20 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos  
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA  
Decreto Nº : 631/2019

*Gilberto Regueira Aives Laranjeiras*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 629/2019